



LEI Nº 3.790 DE 22 DE MARÇO DE 2019

*“Denomina **Maria da Silva Lima** a Rua 02 do Jardim São Paulo.”.*

(Autoria: Maria do Povão)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Rua Maria da Silva Lima”** a Rua 02 do Jardim São Paulo.

Art. 2º A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 22 de março de 2019.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**